



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Modifique-se a Meta 10 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Meta 10 - Constituir um sistema público de educação para os trabalhadores, em colaboração do sistema público de ensino, com as redes públicas federais, estaduais e municipais, que garanta a jovens e adultos uma educação integrada à educação profissional nos níveis fundamentais e médio.

JUSTIFICAÇÃO

O desafio de ampliação do acesso dos jovens e adultos trabalhadores a uma formação integral de qualidade, que os prepare para o mundo do trabalho e não apenas para o mercado, exige do próximo PNE a criação de um sistema público de educação profissional, que parta das experiências já consolidadas de currículo integrado, dos atuais Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e avance nas redes públicas estaduais e municipais, num esforço não apenas de ampliação de oferta e atendimento, mas na diversificação da oferta e de compreensão dos novos desafios postos para a escolarização do trabalhador no contexto atual.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

7DAE6333307

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

7DAE633307 | 